

Nota: Cessado seus efeitos através do ATO TRT GP Nº 038/2011

ATO TRT GP Nº 046/2009

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE,

I - Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP nº 053/2005, de 06 de maio de 2005.

II - Designar a Juíza do Trabalho Substituta, TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE
DA CUNHA E SOUZA, para exercer a função de Supervisora da Central de Mandados
Judiciais, do Fórum Maximiano de Figueiredo, de João Pessoa - PB, sem prejuízo de suas
atribuições legais.

Dê- ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente